



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-1122

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacuonline.com.br/prefeitura

DECRETO Nº 6169, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

**Súmula:** Regulamenta o regime e escala de plantão a ser observado pelas farmácias, drogarias, *drogstores* e demais estabelecimentos que comercializem medicamentos no Município de Mandaguçu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1.593/2007 e alterações subsequentes,

## DECRETA:

**Art. 1º** As farmácias, drogarias, *drogstores* e demais estabelecimentos que comercializem medicamentos no Município de Mandaguçu deverão observar e cumprir a escala de plantão anexa ao presente Decreto, podendo ser revista e alterada conforme interesse e consenso dos participantes.

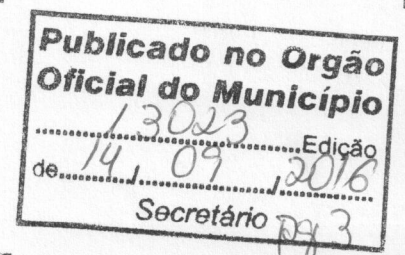
**Art. 2º** Deverá ser dada ampla publicidade aos plantões, bem como serem afixados cartazes no Hospital Municipal e nos Postos de Saúde informando a respectiva escala.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis (13/09/2016).

  
ISMAEL IBRAHIM FOUANI

Prefeito Municipal



# ANEXO

As Farmácias Preço Bom, FarmaLiz, Drogamais Nossa Senhora Aparecida, Farmácia SilvioFarma, Farmácia São Paulo, FarmaTotal e Farmácia Avenida, em atenção ao que foi determinado em reunião realizada entre o Sr. Prefeito Municipal, Secretária de Saúde, nobres vereadores e os proprietários dos estabelecimentos farmacêuticos situados neste Município, vem **APRESENTAR A ESCALA DE PLANTÃO**, para atendimento ao disposto nas Leis Municipais nº 1.593/2007, 1.737/2011 e 1.940/2016:

## FARMÁCIAS

### FINAIS DE SEMANA

SET

10 e 11 FARMATOTAL-PREÇO BOM  
17 e 18 SÃO PAULO-AVENIDA  
24 e 25 DROGAMAIS-SILVIOFARMA

OUT

01 e 02 PREÇO BOM-FARMALIZ  
08 e 09 FARMATOTAL-AVENIDA  
15 e 16 SÃO PAULO-SILVIOFARMA  
22 e 23 DROGAMAIS-FARMALIZ  
29 e 30 PREÇO BOM-FARMATOTAL

NOV

05 e 06 SÃO PAULO-AVENIDA  
12 e 13 DROGAMAIS-SILVIOFARMA  
19 e 20 PREÇO BOM-FARMALIZ  
26 e 27 FARMATOTAL-AVENIDA

DEZ/JAN

03 e 04 SÃO PAULO-SILVIOFARMA  
10 e 11 DROGAMAIS-FARMALIZ

### DIAS DA SEMANA

SET

12 A 16 FARMATOTAL  
19 A 23 SÃO PAULO  
26 A 30 DROGAMAIS

OUT/NOV

03 A 07 BOM PREÇO  
10 A 14 AVENIDA  
17 A 21 SILVIOFARMA  
24 A 28 FARMALIZ  
31 A 04 FARMATOTAL

NOV/DEZ

07 A 11 SÃO PAULO  
14 A 18 DROGAMAIS  
21 A 25 BOM PREÇO  
28 A 02 AVENIDA

DEZ

05 A 09 SILVIOFARMA  
12 A 16 FARMALIZ

17 e 18 PREÇO BOM-FARMATOTAL  
24 e 25 SÃO PAULO-AVENIDA  
31 e 01 DROGAMAIS-SILVIOFARMA  
JAN  
07 e 08 PREÇO BOM-FARMALIZ  
14 e 15 FARMATOTAL-AVENIDA  
21 e 22 SÃO PAULO-SILVIOFARMA  
28 e 29 DROGAMAIS-FARMALIZ

19 A 23 FARMATOTAL  
26 a 30 SÃO PAULO

JAN/FEV  
02 A 06 DROGAMAIS  
09 A 13 PREÇO BOM  
16 A 20 AVENIDA  
23 A 27 SILVIOFARMA  
30 A 03 FARMALIZ

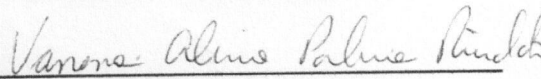
FERIADOS: A FARMACIA QUE COMEÇOU A SEMANA

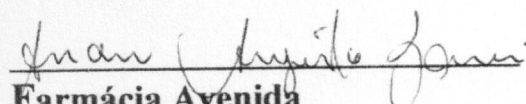
12/10/2016 FARMATOTAL-AVENIDA  
02/11/2016 PREÇO BOM-FARMATOTAL  
15/11/2016 DROGAMAIS-SILVIOFARMA  
20/01/2017 FARMATOTAL-AVENIDA

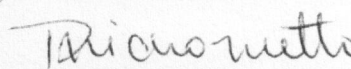
E por estarem de acordo, os representantes legais dos estabelecimentos farmacêuticos nominados assinam a presente, e pedem que o presente rodízio seja acolhido e deferido.

Mandaguaçu, 08 de setembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Farmácias Preço Bom**

  
\_\_\_\_\_  
**FarmaLiz**

  
\_\_\_\_\_  
**Farmácia Avenida**

  
\_\_\_\_\_  
**Drogamais Nossa Senhora Aparecida**

  
\_\_\_\_\_  
**SilvioFarma Farmácia do Povo**

  
\_\_\_\_\_  
**Farmácia São Paulo**

  
\_\_\_\_\_  
**Farma Total**